



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CAMPUS GARANHUNS

DIVISÃO DE EXTENSÃO / DIVISÃO DE PESQUISA

Rua Padre Agobar Valença, s/n, Garanhuns-PE, CP: 92

(87) 3221-3122 diex@garanhuns.ifpe.edu.br / (87) 3221-31-08 - dpesq@garanhuns.ifpe.edu.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) 2020 E SEMANA DE ARTE E CULTURA (SEMAC) DO IFPE *CAMPUS* GARANHUNS

A Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e da Semana de Arte e Cultura (SEMAC) do IFPE *Campus* Garanhuns torna pública a Chamada para seleção de monitores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe esta Chamada visa selecionar estudantes do IFPE *Campus* Garanhuns, para atuarem como monitores do evento denominado Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2020 e Semana de Arte e Cultura, a se realizar de 22 a 24 de outubro de 2020.

1.2 A monitoria destina-se ao estudante que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Nessa função, cabe ao monitor, nas atividades que antecedem a semana do evento, durante o mesmo e posteriormente:

1. Auxiliar nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados à realização da SNCT & SEMAC 2020;
2. Colaborar na divulgação do referido evento;
3. Participar das atividades de divulgação do evento;
4. Colaborar na produção dos certificados e relatórios do evento, conforme orientações da Comissão Organizadora;
5. Atuar como mediador nas salas virtuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Será construído um Cadastro de reserva, exclusivamente, para todos os estudantes do IFPE *Campus* Garanhuns, devidamente matriculados, sendo vetada a participação de pessoas que não possuam vínculo acadêmico com a Instituição de Ensino. A convocação será diante classificação e da demanda do Evento.

2.2 As inscrições ocorrerão no período de 17 a 24 de setembro de 2020, através do link: <https://forms.gle/sNrCv3Nqih32rAsa6>. Após este prazo, as inscrições estarão encerradas.

2.3 Considera-se critérios para inscrição como candidato a monitor da SNCT & SEMAC:

1. Estar devidamente matriculado(a);
2. Estar disponível integralmente no período de realização da SNCT & SEMAC 2020;
3. Estar disponível para participar das reuniões e atividades preparatórias.
4. Ter acesso à Internet (conexão com estabilidade)

2.4 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria da SNCT & SEMAC 2020:

1. Preencher corretamente o Formulário de Inscrição disponível no *link* acima citado.
2. Anexar ao Formulário o Histórico Escolar.
3. Participar das reuniões de treinamento, cuja ausência do candidato será considerada como desistência à vaga, a menos que seja devidamente justificada.

2.5 Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários; conhecimento básico em informática e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização em eventos técnico-científicos e habilidade na produção de conteúdo digital.

2.6 Como critérios de desempate, serão levados em consideração, respectivamente nesta ordem:

1. Experiência como monitor em algum outro evento promovido pelo *IFPE*, tendo vantagem o candidato que já tiver atuado como tal;
2. O semestre cursado pelo estudante, dando-se preferência àqueles que já estiverem nas fases finais de seus referidos cursos;
3. Melhor coeficiente geral do Histórico Escolar.

2.7 A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á de forma remota em REUNIÃO, dia 29 de setembro, a ser informada através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Esta etapa consistirá na apresentação das atribuições do monitor, oportunidade em que o candidato preencherá o termo de responsabilidade.

2.8 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPE *campus* Garanhuns no endereço: <http://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns/>, previsão para o dia 01 de outubro de

2020. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 A participação na Monitoria do evento em questão não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

2.10 Cronograma:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	17 a 24 de setembro de 2020
Período de avaliação	25 a 27 de setembro de 2020
Reunião para assinatura do Termo de Responsabilidade	29 de setembro de 2020
Resultado	01 de outubro de 2020
Evento	22 a 24 de outubro de 2020

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

3.1 A ordem de classificação dos estudantes inscritos dar-se-á:

- a) Inscrição efetivada no formulário apropriado;
- b) Presença na reunião de candidatos a monitores;
- c) Preenchimento do Termo de Responsabilidade;
- d) Histórico escolar;
- e) Experiência comprovada (Apresentação de Certificados e Declarações) em atividades de monitoria em eventos.

3.2 O estudante selecionado para monitoria terá o Certificado de Monitor, porém, não receberá remuneração financeira.

3.3 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:

3.3.1 a pedido;

3.3.2 pelo decurso do prazo;

3.3.3 por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

1. A ausência injustificada nas atividades programadas;
2. Atrasos nas ações planejadas;
3. Apresentação de comportamento antiético;
4. Falta de compromisso e espírito de colaboração.

3.4 O afastamento será decidido pela Comissão Organizadora do Evento e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um suplente.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES DA SNCT & SEMAC 2020

4.1 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

4.2 Antes do evento, os monitores deverão engajar-se nas atividades de divulgação; participar da organização de documentos e materiais; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão.

4.3 Durante o Evento, o monitor deverá:

- a) estar com a Lista de Inscritos da Sala em que estiver como Colaborador;
- b) auxiliar no gerenciamento das Salas Virtuais;
- c) acolher perguntas feitas na Sala e repassá-las ao palestrante;
- d) fazer relatório de sua Sala com a listagem do nome dos participantes presentes à emissão de Certificados;
- e) dentre outras atribuições a critério da Comissão.

4.4 Durante a realização do evento, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde ou noite), inclusive nos dias que antecedem e sucedem ao evento.

4.5 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante registro de frequência, assiduidade e pontualidade pela Comissão Organizadora. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria.

4.6 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação;

4.7 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos

monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;